

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 3738/2019**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/CGU n.º 50.315, de 29 de dezembro de 2015, e em conformidade com artigo 133, inciso X, da Portaria n.º 677, de 10 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ HENRIQUE PANTALIÃO TAVARES, Auditor Federal de Finanças e Controle, SIAPE n.º 1203223, ICARO DE ALMEIDA FERNANDES, Técnico Federal de Finanças e Controle, SIAPE n.º 1643080, ANTONIO FERNANDES FILHO, Técnico Federal de Finanças e Controle, SIAPE n.º 21338966, e THIAGO MAÇOS DE OLIVEIRA MIRANDA, Analista Administrativo, SIAPE n.º 1497355, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão com a incumbência de proceder ao inventário físico-financeiro de bens móveis e imóveis de uso desta CGU-Regional/MT do exercício de 2019, na forma da IN SEDAP n.º 205, de 08 de abril de 1988.

Art. 2º Definir o dia 20 de dezembro de 2019 como data limite para conclusão dos trabalhos da comissão que ora se institui, com registro conclusivo do processo no sistema SEI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL GONTIJO MOTTA, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso**, em 28/11/2019, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1324200 e o código CRC 71EC3B51